



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 454/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - SJBPREV.

O Prefeito do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São João da Barra e com base na Lei Municipal nº 388, de 29 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Investimento, do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, conforme determina o artigo 11, da Lei Municipal nº 388/2015:

I – Alan Henriques Ribeiro Rios, Diretor Executivo do SJBPREV.

II– Edmar Malafaia Menezes, membro do Comitê de Investimento, indicado pelo Chefe do Executivo.

III- Bruno Lindolfo Gomes, membro do Comitê de Investimento, indicado pelo Legislativo,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João da Barra, 30 de maio de 2016.

José Amaro Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - SJBPREV.

O Prefeito do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São João da Barra e com base na Lei Municipal nº 388, de 29 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Junta de Recursos, do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, conforme determina o artigo 18, da Lei Municipal nº 388/2015:

I – Erick Gimenes A. Domingues, membro efetivo da Junta de Recursos do SJBPREV, indicado pelo Chefe do Executivo.

II– Renata Gomes Barreto Coutinho, membro efetivo da Junta de Recursos do SJBPREV, indicada pelo Diretor Executivo.

III– Joyce Rios Lobo Azevedo, membro efetivo da Junta de Recursos do SJBPREV, indicada pelo Poder Legislativo, tendo como suplente o Sr. André Guedes Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João da Barra, 30 de maio de 2016.

José Amaro Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL